= LEI Nº 722/71 =

ABRE CREDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal de Ouro * Fino autorizado a promover serviços de reforma numa das dependências do prédio onde se encontra instalado o Colégio Estadual e nela, provisóriamente, instalar o Tiro de Guerra "89", até que se * proceda a sua construção de sua séde própria.

Art. 2º- Para atender as despesas decorrentes com a reforma de que fala o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de Cr$ 600,00 -* (seiscentos cruzeiros), valendo-se do superávit do Fundo de Participação dos Municípios - do Orçamento vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta é Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 11 de novembro de 1.971.

O Secretário da Prefeitura,

Romário Silva Junqueira

O Prefeito Municipal,

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda

Registrado no livro próprio, fls. 14 . Dta supra,

Secretário